



Comprovante de Publicação

Nº: 13207

Data/Hora Veiculação: 09/11/2012 16:05

Ato: **COMUNICADO DE LICITAÇÃO/JULGAMENTO DE RECURSO - PREGÃO 130/2012 - PROCESSO 10305/2012**

Assunto: **AQUISIÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS E COLHEITADEIRA AUTOMOTRIZ**

Tipo: **Comunicado**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento**

Ementa: **Através do presente venho comunicar a Vossa Senhoria que o Recurso nº 13.039/2012, impetrado pela empresa EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, referente ao Processo Licitatório nº 10.305/2012 – Pregão Presencial nº 130/2012, teve seu pedido de ‘anulação de desclassificação nos termos descritos’ NÃO PROVIDO. A Procuradoria Geral do Município OPINOU PELO NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO INTERPOSTO DIANTE DE SUA INTESPETIVIDADE E DEFEITO DE REPRESENTAÇÃO, com base no parecer nº 1507/2012 emitida por referido órgão, ratificado pelo Sr. Prefeito Municipal. O Processo Licitatório e o parecer jurídico encontram-se à disposição para vistas.**

Identificação:

**4286/2012**

Data

Publicação :

**12/11/2012**